



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 005/2025

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

Ato 01 - EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Itapema SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública, pelo presente, as normas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CHAMADA PÚBLICA 005/2025** para a contratação temporária dos cargos constantes no item 3 (Quadros de cargos).

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação temporária através do Processo Seletivo 016/2023, para os cargos aqui relacionados;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação temporária através do Concurso Público 001/2023, para os cargos aqui relacionados;

Considerando a crescente demanda por serviço de saúde para Média e Alta complexidade;

Considerando a necessidade do Sistema de Saúde em assegurar integralidade, universalidade, equidade da Atenção em Saúde;

Considerando a necessidade de promover qualidade, agilidade e eficácia no atendimento em Saúde;

RESOLVE:

Convocar Processo Seletivo Simplificado de chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde para os cargos constante no Quadro 2 deste Edital;

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas existentes, em caráter temporário, de acordo com o Item 3. - Quadros 2 e 3. deste Edital.

1.2 **É de inteira responsabilidade do candidato, ler e tomar ciência de todos os itens constantes no presente Edital e acompanhar as publicações de cada etapa.**

1.3 **O presente edital terá prazo de validade de 06 (seis) meses a contar da data da publicação da Classificação Final do certame.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 005/2025

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

2 CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Quadro 1: Cronograma:

DATA	EVENTO
24/03/2025	Publicação do Edital de Abertura da o Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública 005/2025
25/03/2025 a 28/03/2025	INSCRIÇÕES - (Ver item 4. deste Edital - Data e Horário) Endereço de e-mail para envio dos documentos recrutamento.saude@itapema.sc.gov.br
31/03/2025	Publicação da Lista de Inscritos e Publicação da lista de Classificação Preliminar
01/04/2025	Apresentação de Recursos (anexo II) - (Ver Item 9. deste Edital) Das 00:00h às 16:00 horas do dia 01/04/2025 Endereço de e-mail para envio da fundamentação do Recurso: recrutamento.saude@itapema.sc.gov.br
A partir de 02/04/2024	Publicação do Resultados dos Recursos; Publicação da Classificação Final - Após publicação do resultado dos Recursos

2.2 Todas as etapas do Cronograma acima, serão publicadas no sitio oficial do município, no endereço eletrônico <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba **Editais de Processo Seletivo**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 005/2025

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

3 QUADROS DE CARGOS / CARGA HORÁRIA / SALÁRIO / ESCOLARIDADE

3.1 Quadro 2: Cargos/Salários Nível Superior

Cód/Cargo	Carga Horária	Qtde de Vagas	Salário Mensal	Escolaridade e Requisitos
9035 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA (SAMU)	40 horas Semanais	01 + CR	R\$ 2.365,10	• Formação em Ensino Médio Completo • Curso Básico em APH(Atendimento Pré-Hospitalar) • CNH "D" • Possuir o Certificado do Curso de Condutores de Veículos de Emergência pelo DETRAN; (Redação dada pela Lei nº 4433/2023);
991235 - MÉDICO NEUROPEDIATRA	20 horas Semanais	01+CR*	R\$ 9.142,38	• Formação em nível de graduação em Medicina; • Comprovação de Residência ou Especialização na área; • Registro no órgão fiscalizador da profissão (CRM-SC)
991239 - MEDICO PSIQUIATRA	20 horas Semanais	01+CR	R\$ 9.142,38	• Formação em nível de graduação em Medicina; • Comprovação de Residência ou Especialização na área; • Registro no órgão fiscalizador da profissão (CRM-SC)
991194 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 Horas Semanais	01+CR	R\$ 6.792,40	• Formação em nível de graduação em Terapia Ocupacional; • Registro no órgão fiscalizador da profissão

*CR = Cadastro Reserva



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 005/2025

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

3.2 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA (Samu)

Possuir equilíbrio emocional e autocontrole; Possuir disposição para cumprir ações orientadas; Possuir capacidade física e mental para a atividade; Ter iniciativa e facilidade de comunicação; Possuir capacidade de trabalhar em equipe; Participar de capacitação, bem como para a recertificação periódica; Conhecimentos básicos sobre o Sistema Único de Saúde; e cumprir o contido no POP (Procedimento Operacional Padrão); Trabalhar no SAMU como motorista de viatura de resgate, dirigindo-se imediatamente ao local do chamado quando acionado; Conduzir ambulância com segurança respeitando as normas de Legislação Básica de Trânsito e normas específicas para trânsito de ambulâncias, assim como de direção defensiva; Atuar como parte da equipe no atendimento a vítima, sob orientação e fiscalização da equipe de enfermagem; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré - determinada; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas.

MÉDICOS ESPECIALISTAS

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; requisitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração; manter registros legíveis dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais; atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; participar de ações de promoção e prevenção a saúde na comunidade; exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; tem como atribuição o exercício de atividades na prevenção, tratamento e reabilitação da saúde, nas mais diversas áreas como: saúdeMental/Psiquiatria; Gerontologia - estudo dos fenômenos fisiológicos, psicológicos e sociais relacionados ao envelhecimento do ser humano; Desenvolvimento Infantil e Saúde Física do Adulto. Exercem atividades em unidades de saúde, centros de convivência, ambulatorios, hospitais-dia, instituições gerais e especializadas, creches, centros de reabilitação, domicílios e outros. Realiza supervisão, coordenação, programação ou execuções especializadas, em grau de maior complexidade, de trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais, para a reabilitação física e mental do indivíduo, elaborar diagnóstico e conduzir tratamentos em unidades de atendimentos apropriadas, atua em extrema colaboração com os demais profissionais, além de realizar outras atividades inerentes ao cargo

3.2 As contratações serão em regime administrativo especial conforme Lei 2470/2007.

3.3 A remuneração total do contratado incluirá Auxílio Alimentação e Auxílio Saúde conforme Lei Municipal 3056/2012 e 3944/2019 respectivamente e suas alterações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 005/2025

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para este Processo Seletivo de Chamada Pública, serão realizadas pelo candidato, mediante envio dos documentos para o e-mail recrutamento.saude@itapema.sc.gov.br

Assunto: DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO - EDITAL 005/2025 - (NOME DO CARGO)

4.2 Para fins da Inscrição, serão considerados os e-mails enviados/recebidos no período das **00:00 hora do dia 25/03/2025 às 16:00 horas do dia 28/03/2025**; observado horário oficial de Brasília/DF.

4.2.1 e-mails enviados fora do prazo e horários estabelecidos no item 4.2, serão desconsiderados;

4.3 O período para a realização das inscrições será o período estabelecido no Item 2. CRONOGRAMA DAS ETAPAS, Quadro 1 – Cronograma,

4.4 Para efetivação e VALIDAÇÃO da Inscrição, os candidatos deverão **anexar no e-mail**, os seguintes documentos **scaneados SOMENTE em formato PDF. (não serão aceitas fotos, nem arquivos com outras extensões.)**:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (Anexo I);
- b) Documento de identidade (RG);
- c) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo conforme item 3;
- d) Comprovação dos títulos acadêmicos e/ou cursos (para contagem de pontos, conforme item 6. deste edital, de acordo com o cargo pretendido);

4.5 A Prefeitura Municipal de Itapema SC não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet (via-email) não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou quaisquer outros equipamentos utilizados pelos candidatos, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação.

4.6 Para fins de Inscrição, não serão considerados válidos os e-mails enviados pelos candidatos com documentação incompleta.

4.6.1 Todos os documentos solicitados para inscrição, deverão estar anexos no mesmo e-mail, não sendo permitido ou aceitos vários e-mails com parte dos documentos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 005/2025

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

5 DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública destina-se à admissão em caráter temporário e substitutivo no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema/SC;

5.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.

5.3 Os candidatos serão avaliados pela comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, formada pelos seguintes membros:

- **Deysi Chaves de Souza**
- **Camila Santos de Oliveira**
- **Carla Rubik Todesco Russi de Souza**

5.4 Não será cobrado taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado;

5.5 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:

- Nacionalidade brasileira nos termos da lei;
- Nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo;

6 PONTUAÇÃO

6.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação:

- | | |
|---|------------|
| a) Doutorado (na área do cargo pretendido) ----- | 4,0 pontos |
| b) Mestrado (na área do cargo pretendido) ----- | 3,0 pontos |
| c) Especialização (na área do cargo pretendido) ----- | 1,5 pontos |
| d) Graduação (no cargo pretendido) ----- | 1,0 ponto |
| e) Ensino médio completo ----- | 0,5 ponto |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 005/2025

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

7 CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO PROCESSO DE ESCOLHA

7.1 De caráter classificatório, constará da análise dos documentos apresentados no ato da inscrição para a vaga pleiteada;

7.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior Pontuação no item 6.1, obedecendo a ordem a, b, c, d, e...
- b) Maior nível de escolaridade no item 6.1, obedecendo a ordem a, b, c, d, e...
- c) Maior idade.
- d) Sorteio.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com os item 6 deste Edital e critérios de desempate estabelecidos no item 7;

8.2 As listas com os candidatos Inscritos, Resultados da Classificação Preliminar, Recursos, e Classificação Final serão publicadas no site <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba/banner Editais de Processo Seletivo.

9 RECURSOS

9.1 O candidato que ingressar com recurso deverá preencher o formulário do ANEXO II, preferencialmente digitado, assinar (manualmente ou eletronicamente) e enviar o documento em formato PDF para o e-mail:

recrutamento.saude@itapema.sc.gov.br

Título do assunto:

APRESENTAÇÃO DE RECURSO - EDITAL 005/2025 - (Nome Completo do Candidato e Cargo);

9.2 Serão considerados os e-mails enviados/recebidos no período das **00:00 hora às 16:00 horas do dia 01/04/2025**, observado horário oficial de Brasília/DF.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 005/2025

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

10 CONVOCAÇÕES

10.1 As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba/banner **CONVOCAÇÕES**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

10.2 Não haverá recolocação em final de lista nem extensão de prazo para apresentação dos documentos quando da publicação da Convocação do candidato.

10.3 **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações e os prazos estipulados, através do endereço eletrônico citado no item 10.1 deste edital.**

11 CONTRATAÇÃO

11.1 Cumpridas às exigências de documentação para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Itapema, cito a Av. Nereu Ramos, nº 134, Centro, **dentro do prazo estipulado no ato convocatório**, munido dos documentos relacionados naquele ato de convocação.

11.1.1 **Para a contratação e apresentação no RH**, não serão aceitos documentos por e-mail, somente na forma presencial.

- Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
- Carteira de Identidade (RG) (atualizada)
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS **OU Carteira de trabalho DIGITAL** (preferencialmente) e Nº PIS;
- Carteira de Motorista (CNH) para os cargos de motorista com categoria conforme exigida no Edital;
- Resultado do Exame Toxicológico (dentro dos últimos 90 dias, contados a partir da data da coleta. **(Somente para os cargos de Motoristas categorias C, D e E)**; Cfe CTB Lei 9.503, Art. 148-A, § 1º e 2º;
- Certidão relativa à Quitação Eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar;
- Comprovante de endereço (atualizados);



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 005/2025

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

-
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
 - Registro no Órgão de Classe Competente do estado de SC quando houver;
 - Caso não esteja registrado em SC, deverá apresentar Declaração de transferência emitida pelo órgão de classe;
 - Declaração de bens **(Modelo será fornecido no Ato Convocatório)**;
 - Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (Modelo Fornecido no RH). Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
 - Declaração de Incompatibilidade de Função
 - Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites www.tjsc.jus.br ou www.dpf.gov.br
 - Exame Admissional (Será realizado pelo Médico do Trabalho no RH da Prefeitura)
 - 01 Foto 3x4 recente;
 - Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda **(Modelo será fornecido no Ato Convocatório); (cópia RG e CPF de todos os dependentes no Imposto de Renda)**;
 - Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
 - Apresentar frequência escolar;
 - Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteira de Vacinação e Atestado de frequência escolar

FABRÍCIO LAZZARI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Itapema SC, 24 de Março de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 005/2025

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº _____
(ESTE CAMPO SERÁ PREENCHIDO E UTILIZADO PELA COMISSÃO)

DADOS PESSOAIS: (DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO)

Nome completo (Sem abreviações):	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	Data de Nasc:
E-mail (essencial para contato):	
Cargo pleiteado:	
Formação:	
Especialização:	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 005/2025

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

Documento de Identificação: _____

Fundamentação:

ASSINATURA DO CANDIDATO

ITAPEMA SC, ____/____/____